CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 27 dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, com início às 14h30min, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Roberto Henrique Tejada Vencato e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle e Willem Frans Alfons Van Twembeke, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Luiz Eduardo Simões Viana e José Carlos Cauduro Minuzzo. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente da mesa colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constante da convocação CA-0010/2014, de 21 de novembro de 2014, a saber: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 - Aprovar a participação de empresas controladas da Companhia no Leilão de Energia Nova A-5 (Leilão n.º 06/2014-ANEEL); Item 1.2 - Aprovar a contratação de empréstimo para financiar a implementação do plano de negócios da Companhia; e 2. Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-564-0003, de 24.11.2014, e da apresentação efetuada aos Conselheiros, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, *1)* a participação da Companhia no Leilão de Energia Nova A-5 (Leilão n.º 06/2014-ANEEL), por meio da sua controlada direta a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. ("UTE Pampa Sul"), e das suas controladas indiretas as sociedades CLWP Eólica Parque III Ltda.; CLWP Eólica Parque IV Ltda.; CLWP Eólica Parque V Ltda.; CLWP Eólica Parque VI Ltda.; CLWP Eólica Parque VII Ltda.; e CLWP Eólica Parque XXI Ltda.; e *2)* investimento nas sociedades CLWP Eólica Parque I Ltda.; CLWP Eólica Parque II Ltda.; CLWP Eólica Parque XV Ltda.; CLWP Eólica Parque XVI Ltda.; e CLWP Eólica Parque XVIII Ltda. para venda de energia elétrica no mercado livre, condicionado à obtenção de sucesso no leilão das sociedades detentoras dos parques eólicos indicados no item "1)" acima, (todas as sociedades eólicas denominadas em conjunto "Sociedades do Complexo Campo Largo"). Em decorrência desta deliberação: *a)* ficam as Diretorias Executivas da Companhia e da UTE Pampa Sul autorizadas a adotar todas as providências, presentes e futuras, que se tornem necessárias para sua consecução, em especial a: (i) contratação das garantias financeiras necessárias para participação do leilão; (ii) participação e venda de energia no Leilão A-5/2014; e (iii) contratação de operação de hedge pela Companhia em favor da UTE Pampa Sul com posterior repasse das condições contratadas para esta última, relativa a parcela offshore do Contrato de EPC, e suas respectivas renovações ao longo do prazo de implantação do projeto; e *b)* ficam a Diretoria Executiva da Companhia e das Sociedades do Complexo Campo Largo e de suas respectivas controladoras autorizadas a adotar todas as providências presentes e futuras que se tornem necessárias em decorrência desta deliberação, em especial a: (i) contratação das garantias financeiras necessárias para participação do leilão; (ii) participação e venda de

energia no Leilão A-5/2014; (iii) em caso de sucesso no Leilão A-5/2014, investimento nos onze projetos que compõe a primeira fase Complexo Campo Largo, com projetos destinados ao Mercado Regulado (A-5/2014) e ao Mercado Livre, totalizando 326,7MW; (iv) contratação de operação de hedge pela Companhia em favor das Sociedades do Complexo Campo Largo com posterior repasse das condições contratadas para estas últimas, relativa a parcela em moeda estrangeira do contrato de fornecimento dos aerogeradores, e suas respectivas renovações ao longo do prazo de implantação do projeto; e (v) desenvolver todas as atividades necessárias para obtenção de Créditos de Carbono, considerados na modelagem financeira. Ficam ratificados todos os atos já praticados dentro do escopo desta deliberação; Item 1.2 – Nos termos da DD-564-0001, de 24.11.2014, e da apresentação efetuada, após os esclarecimentos prestados aos Conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a negociação e contratação, junto a banco(s) de primeira linha, de uma ou mais operações de crédito e respectiva(s) operação(s) de *swap* para CDI ou IPCA, no valor de até USD 200 milhões (equivalente em 24.11.2014 a +/- R$ 520 milhões), com prazo de amortização de 2 ou 3 anos em parcela única, a um custo considerado adequado pela Administração da Companhia, cujos recursos serão destinados para financiar a implementação do plano de negócios da Companhia. Fica a Diretoria Executiva autorizada a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização de tal operação; e Item 3 – Assuntos Gerais: Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 27 de novembro de 2014.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselheiro e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Antônio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

As assinaturas continuam na próxima página

Página de continuação das assinaturas da 139ª Reunião do Conselho de Administração

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente